



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 004/2005, DE 30 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de Resolução n.º 004/2005, de autoria do Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR e do Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO)

“Dispõe sobre sorteio de alunos das escolas de nossa cidade, para os fins que menciona e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído aos alunos e alunas das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares desta cidade, a escolha através de sorteio, para serem, simbolicamente, Vereador ou Vereadora por um dia em Barra do Garças.

Art. 2º - Os alunos escolhidos para o sorteio, deverão ser indicados pela Direção do estabelecimento, ao final de cada bimestre, considerando o seu rendimento escolar, assiduidade, disciplina e grau de aprendizagem, sendo vedada a indicação de alunos menores de 12 (doze) de idade.

Art. 3º - A Escola comunicará à Câmara Municipal, por ofício, o nome do aluno indicado, que sendo ele sorteado, será convidado a ser “Vereador por um dia”, acompanhando os trabalhos desta Casa durante seu expediente, inclusive participando da Sessão Ordinária.


Art. 4º - Ao final do expediente, o aluno ou aluna sorteado (a), receberá nas mãos do Presidente da Câmara Municipal, um Diploma de Honra ao Mérito, alusivo ao tema: Vereador ou Vereadora por um dia em Barra do Garças.

Parágrafo Único – Os sorteios dos nomes dos alunos e alunas, serão realizados durante as Sessões Itinerantes, que acontecerão periodicamente nos bairros da cidade.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de junho de 2005.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Presidenta


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal, 30-06-05